



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação Serviços Médicos Especialistas Exames Especializados para atender as necessidades do Centro De Especialidades Medicas Flor Do Miriti, Centro De Atendimento Psicossocial Vitoria Regia, Centro De Testagem Aconselhamento-Cta Médico Auditor Para Tratamento Fora Do Domicilio Da Secretaria Municipal Saúde De Igarapé Miri/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 inciso IV e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade e urgência na contratação, pois conforme as dificuldades apontadas pela Secretária Municipal de Saúde a população corre risco ser prejudicado seus direitos a Saúde, neste sentido segue as dificuldades elencadas.

- 1- Centro de Especialidades Flor do Miriti passou ser única referência espaço de atendimento as especialidades médicas no município, porém hoje mesmo se encontra sem este atendimento há alguns anos, que ocasionou um aumento de despesas no TFD Tratamento Fora de Domicilio ainda uma fila de espera população que aguarda pelos serviços de atendimento de saúde, em alguns casos com urgência;
- 2- Em época de pandemia garantir direito ao atendimento médico de patologias específicas imprescindível para desafogar sistema urgência no hospital Santana, essa situação urgente, pois não há no quadro efetivo do município, médicos especialistas para este fim, além de um verdadeiro descredito que gestão municipal em decorrência ao não pagamento de médicos especialistas contratados. obrigatório diminuir as demandas reprimidas de atendimento aos Serviços Médicos especialistas



exames especializados população no Centro de especialidades Médicas Flor do Miriti, Centro de atendimento Psicossocial Vitoria Regia, Centro de Testagem Aconselhamento-CTA, além da necessidade de médico auditor para Tratamento Fora do Domicilio, desafogando fila garantindo atendimento nas mais diversas especialidades médicas, garantindo uma satisfatória cobertura nas escalas médicas hospitalares;

- 3- Ausência de médicos efetivos ausência/ atraso nos pagamentos dos médicos contratados pela gestão anterior agrava cenário para realizar contratação imediata deste serviço que fundamental para atendimento médico nossa população;
- 4- realizar contratação deste serviço médico e de fundamental importância para o atendimento nossa população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em das empresas, abaixo relacionada, por estarem legalmente de acordo com que rege as legislações e apresentaram uma proposta de preço aceita pela Secretaria Municipal de Saúde:

1 -Prestação de serviços em regime de plantão presencial de 24 horas a **RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido em 138.610,00 mensal conforme tabela abaixo:

RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.			
NEUROLIGIA	Mês	100 CONSULTAS	12.500,00
CARDIOLOGISTA	Mês	120 CONSULTAS	11.750,00
GINECOLOGIA	Mês	120 CONSULTAS	10.000,00
PEDIATRIA	Mês	100 CONSULTAS	10.000,00
OFTALMOLOGIA	Mês	100 CONSULTAS	12.000,00
PSIQUIATRIA	Mês	120 CONSULTAS	12.000,00
ORTOPEDIA AMBULATORIAL	Mês	200 CONSULTAS	15.000,00
MEDICO TFD AUDITORIA	Mês	COBERTURA 30 DIAS	5.610,00
CLINICO GERAL- HOSPITALISTA	Mês	COBERTURA 30 DIAS	24.200,00
TESTE ERGOMETRICO	Mês	40 EXAMES	4.800,00
ELETROCARDIOGRAMA	Mês	100 EXAMES	2.500,00
ELETROENFACELOGRAMA	Mês	50 EXAMES	6.000,00
COLPOSCOPIA	Mês	30 EXAMES	3.000,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Comissão Permanente de Licitação



TESTES PRE CONSULTAS OFTALMOLOGICAS	Mês	100 EXAMES	4.000,00
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	Mês	100 EXAMES	5.250,00
			138.610,00

Desta forma, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri - PA, 14 de janeiro de 2021.

EDILENE CASTRO MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação